



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 020/90.

PROJETO DE LEI n.º 48

DOCUMENTO n.º 133/90

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Vicente a firmar Convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista, para cooperação recíproca na área do ensino.

Processo nº 08997/90.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista, visando a cooperação recíproca dos convenientes para o desenvolvimento de atividades voltadas para a melhoria do ensino e em outros setores de atuação de ambos.

Parágrafo único - O Convênio obedecerá às cláusulas constantes da minuta em anexo, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE *Jurídica e Legislação*
SÃO VICENTE 02/08/90
J.

ARQUIVADO EM 02/08/90
Routley
ARQUIVISTA